



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	18	de 1999
ADELINA CICONE		
Reg. 100.406		
ATM		

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento pacífico, a população paulistana está passando por crises financeiras, tendo que controlar os seus orçamentos.

Constata-se facilmente, que muitas vezes ao chegar no caixa dos supermercados, o valor ultrapassa a quantia por ele programada para o seu consumo no referido supermercado

Diante disto, vê-se a necessidade de que os carrinhos dos supermercados possuam máquinas calculadoras, para que os munícipes de São Paulo possuam condições de controlar melhor seus orçamentos domésticos.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois possui em seu cunho a inteira intenção de proteger o orçamento doméstico de nossos munícipes, sendo assim, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador
PPB